



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº. 1822 de 22 agosto de 2017.

Designa servidor para
representar o Município junto a Secretaria de Direitos Humanos.

O Prefeito Municipal de Ibertyoga, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a Servidora ENILCE DO NASCIMENTO OLIVEIRA CAMPOS – CPF: 025.518.326-75 Secretária Municipal de Assistência Social, Cultura e Turismo, para atuar junto à Secretaria de Direitos Humanos, vinculada ao Ministério de Direitos Humanos, para todos os fins relacionados ao Município de Ibertyoga.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ibertyoga, 22 de agosto de 2017.

Jose Francisco Rodrigues de Almeida
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial

De ___/___/___ a ___/___/___

Servidor Responsável